



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.12.660 DE 22 DE MAIO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, GARBELINA MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS INÁCIO, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01 de junho de 2019, com término em 31 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo: 26-10-2013 a 25-10-2018, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993. A Servidora atualmente ocupa o Cargo de Professor e está lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
